



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 023/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA LEOPOLDINA/ES PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o que preceitua a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a Constituição do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o **DIA 31 DE JULHO DE 2025**, o período de Matrículas do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da rede pública de ensino de Santa Leopoldina/ES para o ano letivo de 2025

Art. 2º As normas que disciplinam e regulamentam o processo de Matrículas do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da rede pública de ensino de Santa Leopoldina/ES para o ano letivo de 2025, permanecem os descritos na Portaria SEME nº 22, de 28 de maio de 2025.

Art. 03º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 04º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 30 de junho de 2025

EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER
Secretária Municipal de Educação